



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

INDICAÇÃO Nº 017/2023.

Os Vereadores **VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA e GILBERTO FERNANDES VIEIRA**, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, que seja viabilizada a disponibilização de Monitor de Transporte Escolar nos veículos que transportam os alunos da Educação Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo indicar ao Senhor Prefeito Municipal, que seja viabilizada a disponibilização de Monitor de Transporte Escolar nos veículos que transportam os alunos da Educação Pública Municipal, tal indicação tem como objetivo melhorar as condições do transporte escolar uma vez que, com disponibilização de Monitores, os motoristas terão melhores condições na condução da direção do veículo sendo que os Monitores cuidarão da segurança dos alunos.

Sala de Sessões, 01 de março de 2023.

VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR

GILBERTO FERNANDES VIEIRA
VEREADOR